



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):**

Secretaria de Finanças da Câmara de Jaqueira

**Responsável pela Demanda:**

MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO

Matrícula: 11

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de 01 (um) veículo automotor tipo passeio, hatch, sem motorista e sem fornecimento de combustível, destinado ao atendimento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Jaqueira/PE, conforme especificações técnicas a ser definidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

### Detalhamento dos Serviços

1 – Locação de 01 (um) veículo automotor tipo passeio, modelo hatch, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, motorização mínima 1.0, quatro portas, ar-condicionado em pleno funcionamento, combustível flex (etanol/gasolina), ano/modelo mínimo 2023, em bom estado de conservação e plenamente apto à circulação, destinado ao uso institucional da Câmara Municipal de Jaqueira/PE;

2 – Disponibilização contínua do veículo durante toda a vigência contratual, com manutenção das condições técnicas, operacionais, documentais e securitárias exigidas, competindo à contratada a realização de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição do veículo em caso de pane, defeito, sinistro ou indisponibilidade;

3 – Responsabilização da contratada por todas as despesas inerentes à locação do veículo, incluindo tributos, taxas, licenciamento, IPVA, seguro total, revisões e demais encargos necessários à regular utilização do bem, ficando o motorista e o combustível por conta da contratante, conforme definido no ETP e no TR;

4 – Atendimento às demandas administrativas da Câmara Municipal de Jaqueira, assegurando mobilidade institucional adequada para o desempenho das funções legislativas, administrativas e de representação institucional.

**Tipo de Objeto:**

- Serviço não continuado / pronto pagamento
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamentos



**Forma de Contratação Sugerida:**

Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

SIM  NÃO

Concorrência

Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).

Inexigibilidade.

Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

**Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2026:**

SIM  NÃO

**Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda**

Dotação

01 Poder Legislativo

01 01 Corpo deliberativo da Secretaria da Câmara

01 01 01 Corpo deliberativo da Secretaria da Câmara

01.031.0101.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.00.00 Aplicações diretas

**Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:**

Até **R\$ 60.073,68 (sessenta mil e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente à locação de 01 (um) veículo automotor pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme composição de custos devidamente documentada e anexa a este DFD.

A estimativa de preço não decorre de mera coleta de cotações isoladas, mas foi formada a partir de planilha de composição de custos, elaborada com base nos componentes objetivos que integram o custo do serviço, tais como: depreciação do veículo, seguros, tributos, manutenção preventiva e corretiva, encargos administrativos, custos indiretos e margem compatível com a prática de mercado, conforme documentação acostada aos autos.

A metodologia adotada encontra respaldo no art. 23, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige que o valor previamente estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as quantidades a serem contratadas e as peculiaridades do objeto, bem como no § 1º, inciso I, do mesmo artigo, que admite a definição do valor estimado com base em



composição de custos unitários, desde que compatíveis com os parâmetros de mercado.

#### Prazos

**Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:** 23/01/2026

ETP Dispensado ( ) SIM (x) NÃO

**Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação:** 26/01/2026

**Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento:** 10/02/2026

**Data estimada para disponibilização do bem/serviço:** 10/02/2026 a 10/02/2027

**Critério de Sustentabilidade:** (X) SIM ( ) NÃO

Embora se trate de serviço de locação de veículo automotor, a contratação apresenta aderência ao princípio do desenvolvimento sustentável, na medida em que a opção pela locação, em detrimento da aquisição, contribui para a racionalização do uso de recursos públicos, reduzindo custos de manutenção de frota própria, riscos de obsolescência e impactos associados ao descarte de bens.

A contratada deverá manter o veículo em conformidade com as normas ambientais vigentes, especialmente quanto ao controle de emissões, bem como adotar práticas adequadas na destinação de resíduos decorrentes de manutenção automotiva, em consonância com a legislação ambiental aplicável.

**Critério de Acessibilidade:** (X) SIM ( ) NÃO

A utilização do veículo locado deverá observar condições que assegurem acessibilidade e segurança aos usuários, especialmente quanto à facilidade de acesso, conforto mínimo e adequação ao uso institucional, contribuindo para a inclusão e o atendimento adequado às atividades administrativas da Câmara Municipal.

**Grau de Prioridade:** (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa

#### Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

##### *Identificação da Necessidade:*

A Câmara Municipal de Jaqueira possui demanda permanente por **meio de transporte institucional regular e contínuo**, indispensável ao adequado desempenho de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais. As atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo municipal exigem deslocamentos frequentes para compromissos oficiais, reuniões externas, diligências administrativas, articulações interinstitucionais e apoio às rotinas internas, não se tratando, portanto, de necessidade eventual ou episódica.

A inexistência de frota própria suficiente ou tecnicamente adequada para atender a tais demandas, aliada à necessidade de **continuidade do serviço, segurança operacional, previsibilidade orçamentária e racionalidade na alocação dos recursos públicos**, evidencia a necessidade de adoção de solução administrativa que assegure mobilidade institucional estável, sem comprometer a eficiência da atuação legislativa.



Nesse contexto, a contratação de meio de transporte institucional revela-se essencial para garantir a regularidade das atividades da Câmara Municipal, evitando descontinuidade de serviços, improvisações logísticas ou soluções precárias incompatíveis com o interesse público.

***Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:***

No âmbito do planejamento da contratação, foram analisadas as seguintes alternativas:

**a) Aquisição de veículo próprio:** Solução que implicaria elevado desembolso inicial de recursos públicos, além da assunção de custos permanentes relacionados à manutenção, seguros, tributos, gestão de frota e depreciação do bem, revelando-se menos vantajosa sob a ótica da economicidade e da eficiência, especialmente no curto e médio prazo.

**b) Uso eventual de veículos de terceiros ou sistema de reembolsos:** Alternativa de caráter precário, marcada pela ausência de previsibilidade de custos, pela inexistência de garantia de disponibilidade contínua e pelo aumento do risco administrativo, não atendendo de forma adequada às necessidades institucionais permanentes da Câmara Municipal.

**c) Locação de veículo automotor:** Solução que assegura **disponibilidade regular e contínua, previsibilidade orçamentária**, transferência dos riscos de manutenção e conservação à contratada, além de maior flexibilidade administrativa, mostrando-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Diante da análise comparativa das alternativas, conclui-se que a **locação de veículo automotor** constitui a solução **mais adequada, proporcional e vantajosa** para o atendimento da necessidade identificada, razão pela qual foi adotada como diretriz para a presente contratação.

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual**

A contratação refere-se à **locação de 01 (um) veículo automotor**, de forma contínua, pelo período estimado de 12 (doze) meses, suficiente para atender à demanda institucional da Câmara Municipal de Jaqueira.

**Demanda inédita na Administração?** (X) SIM ( ) NÃO

Não há registros, pelo menos na série histórico dos últimos 5 (cinco) anos, de contratações desta natureza.

**Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/demandante**

Titular: MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO

Jaqueira (PE), 21 de janeiro de 2026.

**MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO**

Secretária de Finanças

Auxiliar da Equipe de Planejamento